



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31



DECLARAÇÃO

RELAÇÃO DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NO EXERCÍCIO

Nos termos do art. 3º, inciso IV, letra “f”, da Resolução nº 1.134/2020 e do art. 15 da Resolução nº 963/2012, ambas do Tribunal de Contas do Estado, combinadas com o art. 13 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, DECLARO á inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no Exercício de 2024.

Redentora, 20 de Março de 2025.


Leandro Gonçalves Ferreira de Lima

Vereador Presidente do exercício de 2024

